



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA Nº 15.350”**

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 0136/2022, firmado com a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.776.742/0001-00;

**CONSIDERANDO** que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, em conformidade com o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, o servidor **ALYSSON RODOLFO OZAKO**, portador da CI/RG sob o nº. 6.085.007-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.679.339-40 e no CREA PR 151.862/D, para exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Empreitada por Preço Global nº. 0136/2022, oriundo edital de licitação Concorrência nº. 013/2022, firmado com a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.776.742/0001-00 para Construção da Câmara Municipal, no município de Nova Esperança - PR.

**Art. 2º. DESIGNAR**, como fiscal substituto, o servidor **MARCIO DE LIMA AMORIM**, portador da CI/RG sob o nº. 5.738.721-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 885.225.049-20 e no CREA PR 144.742/D, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito no art. 1º, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**